**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE**

**INDICAÇÃO Nº 116 /2023**

**PROTOCOLO**
Recebido
em 21/03/2023
09:30 horas
Sig.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros – Andinho Duarte**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Judas Tadeu, solicitando um Farmacêutico para a SUVISA, a fim de voltar a fiscalizar os laboratórios de análises clinicas, nesta cidade de Caicó,RN.

JUSTIFICATIVA:A Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) compõe a estrutura da Secretaria Estadual da Saúde, e tem por finalidade a promoção e a integração de ações de imunização, vigilância epidemiológica, sanitária, saúde ambiental e do trabalhador. Dentre suas atividades estão a preservação da saúde da população e a organização e realização de ações de promoção, vigilância, proteção, prevenção e controle de riscos, doenças e agravos à saúde. É também responsável pelo enfrentamento dos problemas de complexidade e organização do sistema de saúde, e intervém nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva. É por meio de suas gerências específicas que são realizadas as atividades desde o planejamento, coordenação e suas respectivas ações. Trabalhando de modo integrado, essas gerências vão em busca dos resultados esperados, tanto pelas peculiaridades da vigilância epidemiológica, como de imunização, vigilância sanitária de produtos, de serviços de saúde ambiental e também do trabalhador. Na cidade de Caicó, a SUVISA não dispõe de farmacêutico para realizar a fiscalização dos Laboratórios, sendo de suma importância esse profissional como rege a lei.

Câmara Municipal de Caicó,01 de março de 2023.

**Anderson Clayton Duarte de Medeiros**
Vereador – PSC

Lido e Despachado no Expediente em 21/03/2023. _____. Ofício(s) nº(s) 126 /2023
Data(s) de envio: 03/03/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.